BAÍA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 63.866.372/0001-15
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 30º dia de julho de 2026, às 09h, realizada de forma não presencial, na sede da Administradora, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, devidamente autorizada a prestar os serviços de instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação do Fundo nos termos do Art. 71, §2º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175") conforme assinaturas constantes da lista de presença de cotistas. Presentes: **(i)** os representantes da Administradora; **(ii)** os representantes da **B6 GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, 23º andar, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.302.834/0001-39, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.032, expedido em 26 de agosto de 2021 ("Gestora"); e **(iii)** os cotistas representantes da totalidade das cotas emitidas e integralizadas da Classe ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Leonardo Konishi, como Presidente, e por Sara Maio, como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** consignar a aprovação da contratação da empresa **NEHORA PARTICIPACOES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.892.144/0001-63, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811, Conj. 1119, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, 01452-001, por meio do *"Contrato de Prestação de Serviços",* conforme o Anexo I da presente ata, em favor do Fundo a da sua respectiva Classe; e **(ii)** a aprovação de contratação da empresa **EMILY FELISMINA NASCIMENTO BARRETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.035.706/0001-09, com sede à Av. Tancredo Neves, 002539, Sala 2609, Caminho das Arvores, Salvador/BA, 41820-021, por meio do *"Contrato de*

Prestação de Serviços" e seu aditivo, conforme o Anexo II da presente ata, em favor do Fundo a da sua respectiva Classe.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente, os Cotistas deliberaram sem quaisquer restrições e/ou ressalvas para **APROVAR** a totalidade das matérias da Ordem do Dia.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo. A Administradora fica dispensada do envio aos Cotistas das decisões da presente Assembleia Especial, tendo em vista a presença dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e seguiu à lavratura da presente ata, que foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora e da Gestora. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

[Assinaturas na próxima página]

[Página de Assinaturas da ata da assembleia geral de cotistas do BAÍA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS]

LEONARDO KONISHI
Presidente

SARA MAIO
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

B6 GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

BAÍA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 63.866.372/0001-15
("FUNDO")

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026